



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha  
68.916/01

Matrícula nº 68.916

Rúbrica

**IMÓVEL URBANO:** Fração ideal do solo equivalente a 0,333 que corresponderá a UNIDADE 03 (TIPO RESIDÊNCIA) integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NICE 859, situado no bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá área total da construção de 33,00 m<sup>2</sup>, quota de terreno de 120,00 m<sup>2</sup>, sendo 33,00 m<sup>2</sup> que a construção ocupará no solo e 87,00 m<sup>2</sup> na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 27,50%, coeficiente de aproveitamento 0,27, taxa de permeabilidade 40,57%, mede 6,00 metros de frente para a Rua Nice nº 859; do lado direito de quem da referida rua olha a unidade mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 06; do lado esquerdo de quem da referida rua olha mede 20,00 metros confrontando com a Unidade 02; e pela linha dos fundos mede 6,00 metros confrontando com o lote nº 18, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº 05 (cinco), da Quadra nº 23 (vinte e três), da planta BOSQUE SANTO ANTÔNIO, com área total igual a 360,00 metros quadrados.-----

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** não consta.-----

**PROPRIETÁRIA:** VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Mário Tourinho, nº 1.805, sala 1.801, 18º andar, Condomínio Lakeside Corporate E, Bairro Campina do Siqueira, na Cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 37.753.249/0001-88.-----

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 3 da Matrícula nº 66.196 desta Serventia.-----

**OBSERVAÇÃO:** Prot. 132.932 de 16/03/2021. Emolumentos: 30 VRC = R\$ 6,51. Funrejus R\$ 1,63. Fundep R\$ 0,33. ISS R\$ 0,33. Selo Funarpen R\$ 5,25 Número do Selo 0184645AMAA0000000107321H. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2021. Protocolo com prazo em dobro por prorrogação em virtude dos Provimentos nº 91/2020, nº 94/2020, nº 95/2020, nº 98/2020, nº 110/2020 e 114/2021 do CNJ.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)cso.

**Av-1 - Matrícula nº 68.916 - Protocolo nº 168.420 datado de 08/08/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Consoante requerimento datado de 30 de agosto de 2023, devidamente assinado e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, AVERBA-SE que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 014.091.0420.003.** FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.N5Tnv.MK4ek-m6fj6.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**R-2 - Matrícula nº 68.916 - Protocolo nº 168.420 datado de 08/08/2023 - COMPRA E VENDA -** Consoante Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado de 29 de outubro de 2021 e Primeiro Aditivo ao Contrato, datado de 23 de maio de 2023, ambos firmados na Cidade de Curitiba-PR, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu a GEOVA DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, solteiro, declara que o imóvel da presente matrícula, não foi adquirido na constância de união estável, portador da CI/RG nº 5.924.837-5-

Matrícula nº  
68.916

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPX9H-6CLPP-M9ZEV-4TDHN>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



216.414

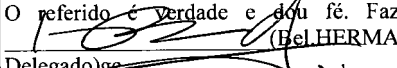


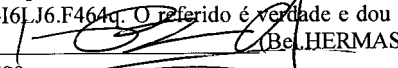
Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 955.290.209-68, residente e domiciliado na Rua Laguna, nº 392, Bairro Guatupe, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 87.900,00** (oitenta e sete mil e novecentos reais), a serem pagos da seguinte forma: **A) R\$ 3.076,50** (três mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos) a serem pagos em 1 parcela a título de sinal, com o vencimento em **30/10/2021**. **B) R\$ 1.538,25** (um mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), a serem pagos em 1 parcela a título de sinal, com o vencimento em **30/10/2021**. **C) R\$ 83.285,25** (oitenta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). condições constantes no **R-3** da presente matrícula. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 9593802-3** paga no valor de **R\$ 175,80** em **31/08/2023**. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº **3325/2023** paga sobre o valor de **R\$ 87.900,00**, no valor de **R\$ 2.197,50** em **03/08/2023**). **Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep R\$ 53,04. ISS R\$ 53,04. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.N5cnv.MK4ek-b6XJ6.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**R-3 - Matrícula nº 68.916 - Protocolo nº 168.420 datado de 08/08/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado de **29 de outubro de 2021** e Primeiro Aditivo ao Contrato, datado de **23 de maio de 2023**, ambos firmados na **Cidade de Curitiba-PR**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, onde figura como o(a) **DEVEDOR(A/ES) FIDUCIANTE(S): GEOVA DE OLIVEIRA**, já qualificado e como **CREDORA FIDUCIÁRIA: VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. **VALOR TOTAL DO SALDO FINANCIADO: O** preço da unidade autônoma, sem a inclusão de juros é de **R\$ 87.900,00** (oitenta e sete mil e novecentos reais), e com a inclusão de juros pactuados é de **R\$ 178.663,95** (cento e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos em **180** parcelas mensais de **R\$ 966,94** (novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), cada uma, sendo o vencimento da primeira em **20/11/2021**. Como garantia do pagamento da dívida, o(s) **COMPRADOR(ES)** aliena(m) o imóvel fiduciariamente em garantia em favor da **VENDEDORA** (credora fiduciária), na forma prevista da Lei nº 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. Fundep R\$ 26,52. Iss R\$ 26,52. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.N5bnv.MK4ek-I6LJ6.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-4/M-68.916 - Protocolo nº 172.185 datado de 19/10/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**-----

**Título:** Requerimento datado de 09 de agosto de 2024, e Certidão de Não Pagamento Pós Edital datada de 02 de agosto de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

**Averbar:** que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada.-----

**FUNREJUS:** nº 10754822-0 paga no valor de R\$ 175,80 em 22/08/2024.-----

**ITBI:** Guia nº 3424/2024 sobre o valor de R\$ 87.900,00, no valor de R\$ 2.197,50 em 08/08/2024.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPX9H-6CLPP-M9ZEV-4TDHN>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



216.414



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



# CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNS: 08197-6  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
**Hermas Eurides Brandão Junior**  
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha  
68.916/ 02

Matrícula nº 68.916

Rúbrica

CNM: 081976.2.0068916-32

**Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.U5fxv.MC44R-owTJK.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2024.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)jf.**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

- Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2024
- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-  
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-  
Escrevente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-  
Escrevente Substituta (Port.4517)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrevente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-  
Escrevente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-  
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Furnapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12CJJP.Ct45t-ek9Jj.F464q, Controle:SFR12CJJP.Ct45t-ek9Jj.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://furnapen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20

Data/hora: 03/09/2024 09:38:25

Matrícula nº  
68.916

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPX9H-6CLPP-M9ZEV-4TDHN>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



216.414